



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 270/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR o pedido requerido por Evangivaldo Puridade Mendes, nos termos do Processo Administrativo nº 094/2019, **para pagamento das parcelas rescisórias referente ao período entre 02/01/2013 à 30/12/2016.**

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza  
Presidente